



PORTARIA N.º 1808/GR, de 6 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 24/10/2018, à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2107966, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de especialização em Farmacologia e Interações Medicamentosas - 390 horas, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23229.000719.2018-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 1798/GR/2018